

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Portaria UFPR nº 395, de 3 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Art. 5º, Inciso II, § 3º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023; e, o contido no processo nº 23075.016601/2024-41,

RESOLVE:

- I. Designar a Coordenadoria de Governança e Riscos, subordinada a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN, como unidade responsável pela gestão da integridade na UFPR.
- II. Determinar que o servidor ALDEMIR JUNGLOS - 1204261, Coordenador da Coordenadoria de Governança e Riscos da UFPR, conforme Portaria nº 1.164/REITORIA, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU de 17.07.2020, Seção 2, pág. 28, seja o responsável pela gestão da integridade no Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI na UFPR.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 03/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256390>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe